



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

DECRETO Nº 089/2023.

De 18 de setembro de 2023.

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 210.005.292-0, espécie 41, (aposentadoria por Idade) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do 29 de setembro de 2023 a servidora pública municipal **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº **138**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada.
Bernardo Sayão - TO, 18 de setembro de 2023.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração